

O **Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE)**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Sede do CISVALE**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **05 a 08/09/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo **"recursos"**, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Sede do CISVALE** (Rua Ernesto Alves, nº 875, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Sul/RS), no horário das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Cruz do Sul/RS, 04 de setembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER,
Presidente.

Registre-se e publique-se.